

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Municipal de Educação do Município de Jati, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, homologa, para que produza os seus devidos efeitos legais, os atos praticados pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, da respectiva secretaria, bem como o seu resultado final.

Jati-CE, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação